

## **PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

### **SOBRE HERMENÊUTICA JURÍDICA**

**(Gentilmente disponibilizado pela ENAMAT)**

**Modalidade: Educação a distância**

**1. DATA DE INÍCIO:** 14 de outubro de 2019

**2. DATA DE TÉRMINO:** 25 de novembro de 2019

**3. CARGA HORÁRIA:** 30 h/a

#### **4. DESCRIÇÃO**

O Curso de Formação Continuada sobre Hermenêutica Jurídica, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em cinco aulas de conteúdo específico. Os primeiros dias do curso serão destinados à ambientação e os últimos, à avaliação. Nos demais dias os Alunos-Juízes se dedicarão à leitura, discussão e avaliação das aulas.

#### **5. OBJETIVO GERAL**

Oferecer ao Aluno-Juiz espaço para reflexões e debates sobre Hermenêutica Jurídica, abordando os temas: Evolução Histórica do Pensamento Hermenêutico, O Neopositivismo, O Encontro da Hermenêutica Filosófica com a Hermenêutica Jurídica, A Hermenêutica Constitucional e Métodos de Interpretação na Hermenêutica Constitucional.

#### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de analisar aspectos relevantes da teoria hermenêutica, compreender a Hermenêutica Jurídica como apoio ao trabalho dos Magistrados.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Início	Término	Aula	Conteúdo
14/10/2019	16/10/2019	Ambientação (2h/a)	Ambientação e Preparação para as atividades
17/10/2019	23/10/2019	Aula 1 (5h/a)	Evolução Histórica do Pensamento Hermenêutico
24/10/2019	30/10/2019	Aula 2 (5h/a)	O Neopositivismo
31/10/2019	6/11/2019	Aula 3 (5h/a)	O encontro da Hermenêutica Filosófica com a Hermenêutica Jurídica
7/11/2019	13/11/2019	Aula 4 (5h/a)	A Hermenêutica Constitucional
14/11/2019	20/11/2019	Aula 5 (5h/a)	Métodos de Interpretação na Hermenêutica Constitucional
21/11/2019	25/11/2019	TCC (3h/a)	Período de Avaliação

### ATENÇÃO!

#### Desistência do curso:

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para a Escola Judicial.
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito **SEM APROVEITAMENTO**.